

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 38 – DOE de 27/02/15 – Seção 1 – p.26

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS - 22, de 26-2-2015

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Córnea (CTECa), a que se reporta a Resolução SS - 114, de 29 de setembro de 2014, republicada em 9 de outubro de 2014, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a edição da Resolução SS - 114, de 29 de setembro de 2014, republicada em 9 de outubro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo, resolve:

Artigo 1º – Constitui a Câmara Técnica Estadual de Córnea (CTECa), composta pelos seguintes representantes:

I. Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO)

Dra. Luciene Barbosa de Souza – RG 1.352.394

II. Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Dra. Ana Luisa Höfling-Lima – RG 5.900.886

III. Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta – RG 5.455.885

IV. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Dr. Milton Ruiz Alves – RG 4.208.827

V. Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Dr. Antônio Carlos Lotelli Rodrigues – RG 17.078.573-7

VI. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Dr. Eduardo Melani Rocha – RG 14.531.088

VII. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Dr. Paulo Elias Correa Dantas – RG 1.403.393

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SS - 66, de 17/08/2004 e alterações posteriores.